



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 13/05/2025 20:48:03.763 - PL261424
EMC 579/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.579/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescenta-se a **Estratégia 16.XX ao Objetivo 16 do Anexo** do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 16.XX. Excluir dos limites de gastos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o somatório de despesas com pessoal da área de educação, pagas com dotações financeiras advindas de MDE e do Fundeb.”

JUSTIFICATIVA

A exclusão das despesas com pessoal da educação dos limites da LRF visa priorizar investimentos no magistério e evitar cortes que impactem salários e contratos, alinhando-se às metas de valorização profissional e qualidade educacional.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



* C D 2 2 5 3 6 4 3 7 8 3 6 0 0 *